



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

ATA DE REUNIÃO DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA – CIOP

Aos três (03) dias do mês de maio (05) do ano de dois mil e vinte e três (2023), às quinze horas (15h00min) em primeira chamada e às quinze horas e trinta minutos (15h30min) em segunda chamada, por convocação do **Presidente do Consórcio, Sr. Roger Fernandes Gasques**, por videoconferência acessível através do seguinte link: <https://us06web.zoom.us/j/83238024768>, reunião de ID 832 3802 4768, foi realizada a **Assembleia Geral Extraordinária do Consórcio Intermunicipal do Oeste Paulista**. Reuniram-se os membros do Conselho Diretor, o PRESIDENTE, **Roger Fernandes Gasques**, Prefeito de Álvares Machado; **Adalton Cesar Menossi**, Prefeito de Anhumas; **Anderson José Betio**, Prefeito de Santo Expedito; **André Marcelo Zuquerato dos Santos**, Prefeito de Regente Feijó; **Bárbara Medeiro Vilches**, Prefeita de Presidente Venceslau; **Celso Pirani Passos**, Prefeito de Alfredo Marcondes; **Edson Tomazini**, Prefeito de Presidente Prudente; **Itamar dos Santos Silva**, Prefeito de Narandiba; **José Bonilha Sanches**, Prefeito de Santo Anastácio; **Lucas Padovan dos Santos Pavani**, Prefeito de Pirapozinho; **Marcelo de Souza Pecchio**, Prefeito de Quatá; **Marcos Slobodtsov**, Prefeito de Rancharia; **Suelen Nara Matos Mative**, Prefeita de Caiabu; **Wheslen Thiago Scaione Cachoeiro**, Prefeito de Indiana. Também participaram a convite do Presidente o **Sr. Demerson Dias**, Vereador de Presidente Prudente, e, como representantes do SINTRAPP, a **Sra. Luciana de Freitas Telles Peres**, Presidente, e o **Sr. Júlio Renan Costa da Rosa**, suplente da Diretoria Administrativo. Também participaram a convite do Presidente a **Srta. Maria Heloisa da Silva Cuvolo**, Diretora Executiva; o **Sr. Claudio Denner Monteiro**, Diretor de Saúde; o **Sr. Sergio Ricardo Stuani**, Direto Jurídico; a **Sra. Maria Lucia da Silva Oliveira**, Chefe do Setor de Recursos Humanos; o **Sr. Luis. Gustavo Seki Deguchi**, Controlador Interno; a **Sra. Fernanda Luiza Guinossi Barbosa Deak**, Coordenadora do SIM-CIOP; o **Sr. Elton Rodrigo de Castro Garez**, Assistente Jurídico; e o **Sr. Julio Cesar Gratton Pagnosi**, Assistente Jurídico, e a **Sra. Célia Marisa Molinari de Mattos**, Secretária de Finanças de Presidente Prudente. Participaram, ainda, os seguintes integrantes do quadro de funcionários do CIOP: **Sr. Allan Elias da Silva**, **Sra. Ariele Lima**, **Sr. Bruno Gonçalves**, **Sra. Camila Souza Flores**, **Sra. Caroline da Silva Santos**, **Sra. Celia Nilza Andrade**, **Sra. Danila Cristina Freitas Xavier**, **Sra. Eder Hernani**, **Sra. Emanuela Vieira Lopes**, **Sra. Fernanda Aparecida dos Santos**, **Sr. Gabriel Elias Batista**, **Sra. Giseli Teixeira**, **Sra. Hellen Reis Bott**, **Sra. Jacqueline**



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

Ferreira, Sra. Jancieli Passone, Sra. Laise Rocha, Sra. Leticia dos Santos Bezerra, Sra. Lidiane de Lima, Sr. Natan Luquesi, Sr. Paulo Silvio Sanches, Sra. Talita Souza, Sra. Verlei Xavier, Sr. Wellinton Simplicio de Oliveira. O Presidente, fazendo uso da palavra, iniciou a reunião agradecendo a presença de todos e, em seguida, colocou para os presentes a pauta da reunião: **1 – Reajuste do Salário e do Vale-Alimentação (data-base):** Iniciando a deliberação, a Diretora Executiva, Srta. Maria Heloisa da Silva Cuvolo, expôs que o reajuste anual é feito com base em uma média do reajuste feito pelos Municípios Consorciados e que, no ano de 2023, essa média foi de 8% (oito por cento) de reajuste salarial e de 10% (dez por cento) no vale-alimentação. A Diretora explicou que esse valor não só promove um reajuste adequado como também proporciona uma margem de ganho real, o que vai ao encontro de uma situação que tem ocorrido, que é a perda de funcionários para outros órgãos. Pedindo a palavra, a Sra. Célia Marisa Molinari de Mattos passou a expor que o reajuste proposto provocaria um impacto insustentável aos cofres do Município de Presidente Prudente e apresentou como proposta o reajuste no valor de 6% (seis por cento), que foi o índice aplicado aos servidores de Presidente Prudente. A Prefeita de Caiabu, Suelen Nara Matos Mative manifestou-se no mesmo sentido. Por sua vez, a Sra. Luciana de Freitas Telles Peres, Presidente do SINTRAPP, requereu que fosse solicitada a proposta de 15% (quinze por cento) de reajuste salarial e de equiparação do vale-alimentação ao valor pago pela Prudenco, que é de R\$970,00 (novecentos e setenta reais). O Sr. Itamar dos Santos Silva, Prefeito de Nandubá, também manifestou as dificuldades financeiras enfrentadas pelo Município. Em seguida, a Diretora Executiva fez a ressalva de que o reajuste mínimo que deve se conceder para que o menor salário do CIOP não fique inferior ao salário mínimo nacional é de 6,5% (seis e meio por cento). O Presidente, Roger Fernandes Gasques, abordou a perda de arrecadação sofrida pelos Municípios e a necessidade de preocupação com a responsabilidade fiscal, manifestando a sua compreensão dos pleitos apresentados pelo SINTRAPP, posicionando-se pela aplicação do índice sugerido de 6,5% (seis e meio por cento) com um aumento maior no vale-alimentação, passando de R\$50,00 (cinquenta reais) de aumento para R\$100,00 (cem reais) de aumento. O Prefeito de Presidente Prudente manifestou sua concordância com essa proposta. O Prefeito de Rancharia, Marcos Slobodtsov, registrou que a proposta inicial de 8% (oito por cento) era razoável e que entende que o funcionário deve ser valorizado. Fazendo o uso da palavra



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DO OESTE PAULISTA

novamente, o SINTRAPP insistiu em sua proposta inicial. A palavra foi concedida, então, ao Vereador Demerson Dias, que defendeu um reajuste de 10% (dez por cento) e um reajuste maior do vale-alimentação, justificando esse aumento com a importância da atuação dos funcionários, especialmente na área da saúde. Após essa deliberação, **o Presidente colocou em votação a proposta de reajuste de 6,5% (seis e meio por cento) do salário e de R\$100,00 (cem reais), totalizando R\$600,00 (seiscentos reais) no vale-alimentação, que foi aprovado por unanimidade.** Concluída a votação, foi franqueada a palavra aos presentes e, ninguém desejando fazer uso, o Presidente encerrou a Reunião, da qual se lavrou a presente ata, que vai assinada pelo Presidente e pela Diretora Executiva.

Presidente Prudente/SP, 03 de maio de 2023

Roger Fernandes Gasques
Presidente do CIOP

Maria Heloisa da Silva Cuvolo
Diretora Executiva do CIOP